



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

C G C 95 585 477/0001-92

Rua Padre Felipe, s/n. - Telefax (046) 246-1166

85568-000 Saudade do Iguaçu

Paraná

*Ass. Com. J.R. F.S.
Agric. para parecer
nesta data. Em 21/10/94.*

PROJETO DE LEI Nº 033/94, de 18 de outubro de 1994.

Autoriza repasse de recursos à Associação de Agricultores da Comunidade de Linha Biguá.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer o repasse de recursos no valor de R\$ 434,50 (quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) à Associação de Agricultores da Comunidade de Linha Biguá, município de Saudade do Iguaçu, CGC nº 80.873.540/0001-19, declarada de utilidade pública pela Lei municipal nº 061/94, de 07 de outubro de 1994.

Parágrafo único - Os recursos serão aplicados na aquisição de implementos agrícolas para serem utilizados pelos associados.

Art. 2º - Para cumprimento desta Lei serão utilizados recursos da dotação orçamentária.

0301 - 03070212.003-3.2.3.3 - Contribuições correntes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 18 de outubro de 1994.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU PR	
PROCCOLO N.º	<u>119</u>
Data:	<u>19/10/94</u> Hora: <u>1000</u>
<i>[Assinatura]</i>	
Secretário Executivo	
Aprovações:	

[Assinatura]
Pedro Fontana
Prefeito Municipal

1ª) Em 21/10/94 Aprovado.

2ª) Em 27/10/94 Aprovado.

[Assinatura]
[Assinatura]